



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

PORTARIA AD Nº 129/2015

Designa empregado para exercício de função gratificada, como substituto.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e

Considerando o inciso XXXI do art. 85 do Regimento Interno;

Considerando o afastamento do Chefe da Divisão Registro e Cadastro, Eduardo Condini, matrícula nº 132, em decorrência de fruição de (vinte) dias de férias no período de 13 de outubro a 01 de novembro de 2015, de acordo com o memorando nº. 12/2015 – DRC/DTE, anexo;

Considerando a solicitação de substituição, conforme memorando nº 027/2015-DTE;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado, **Rafael Santos Alves**, matrícula nº 0354, como substituto do Chefe da Divisão Registro e Cadastro no período de 23 de outubro a 01 de novembro de 2015 (dez dias).

Art. 1º Art. 2º Atribuir ao empregado designado, nos termos do item anterior, a gratificação correspondente à FG-04, referente ao período de substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília, 23 de outubro de 2015.

Eng. Flavio Correia de Sousa
Presidente

Maria José Pontes
Chefe da ADH

ADH/Portaria de designação/Jô



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal



SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br

Fl: 01



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

ADH/Portaria de designação/Jô



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal



SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br

Fl: 02